



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0325

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0301 - <u>Chefia de Gabinete</u>	
0301.15814872.007 - Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	
045/3.2.5.9.00 - Outras Transfeências a Pessoas	3.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservações de Próprios Municipais</u>	
0703.13754281.029 - Construção de Postos de Saúde	
319/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	3.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0803 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0803.10605752.063 - Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
426/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
427/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0804 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0804.10603262.064 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
431/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	25.000,00

0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.066 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
446/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	1.500,00
0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.13754282.068 - Manutenção da Divisão de Atendimento Médico	
463/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	2.500,00
1200 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202 - <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08492522.092 - Manutenção da Escolas- APAE E ASSUMU	
640/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais....	20.000,00
1300 - <u>SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO</u>	
1301.08462242.098 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
677/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	1.000,00
1303 - <u>Divisão de Turismo</u>	
1303.08653632.102 - Manutenção da Divisão de Turismo	
703/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
1600 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1601 - <u>gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1601.03070212.114 - Coordenação e Supervisão Distrital	
772/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	3.000,00
TOTAL	83.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b) NCz\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.03070212.046 - Conservação, reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
293/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...	10.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE
0901 - Gabinete do Prefeito

